

Decreto Nº 2473 - de 30 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.600,00

2.03.01.12.306.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 2.188,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.788,80

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.788,80

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-260 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 4.593,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.593,66

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.593,66

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-260 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 6.340,83

2.06.02.10.302.0005.2.0047-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 500,00

2.06.02.10.302.0005.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS AÇÕES DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - - - - - R\$ 14.260,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 21.100,83

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 21.100,83

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.812.0008.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 871,00

2.10.00.23.695.0008.2.0058-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - - - - - R\$ 30,00

2.10.00.23.695.0008.2.0058-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.001,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.001,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.484,29

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.484,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À C.N.M - - - - - R\$ 3.440,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.440,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.440,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 4.448,80

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.448,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.448,80

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 31,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 31,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
2.10.00.23.695.0008.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	----- R\$	30,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30,00
Total da Unidade 10	----- R\$	30,00
Total da Instituição 02	----- R\$	20.049,80
Total Geral Anulado	----- R\$	20.049,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Setembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59